



REVISTA CIENTÍFICA DA UMC



SEMAE MOGI DAS CRUZES: ESTUDO DE UMA AUTARQUIA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 2010 A 2016

Júlia Avila de Souza¹, Ricardo Sartorello²

1. Estudante - Curso de Administração; e-mail: julavilas@gmail.com;
2. Professor – UMC; e-mail: ricardosartorello@umc.br.

Área De Conhecimento: Organizações Públicas; Administração de Setores Específicos.

Palavras-Chave: Estatização, Mogi das Cruzes, Plano Diretor, SEMAE.

INTRODUÇÃO

A água vem se consolidando como um bem imensurável para a vida humana desde as antigas civilizações. Na Mesopotâmia havia uma comunidade estabelecida entre dois grandes rios Tigre e Eufrates; não muito distante, no Egito Antigo, as pessoas baseavam suas vidas e economia no Rio Nilo. Atualmente, a população depende majoritariamente dos rios para questões de consumo, principalmente urbano, e a relevância da água para os setores produtivos ainda é maior quanto nos tempos antigos (AZEVEDO; SERIACOPI, 2009). Especialistas analisam o uso da água sob diferentes aspectos. Branco (2001) define “três funções” para este bem: “elemento ou componente físico da natureza, ambiente para vida e fator à manutenção da vida terrestre”. A terceira opção pode ser considerada a função mais complexa, já que nela está intrínseca as demais funções. Para que corresponda às necessidades humanas, a gestão hídrica depende essencialmente das leis, dos órgãos regulamentadores e das empresas prestadoras de serviço de água. O Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (SEMAE) é uma das empresas responsáveis pelo abastecimento de água em Mogi das Cruzes (SP). A autarquia foi criada, pelo prefeito Carlos Alberto Lopes, “pela Lei Municipal 1.613, de 7 de novembro de 1966” (MOGI DAS CRUZES, 2019). Os benefícios trazidos por autarquias como o SEMAE vão além de questões econômicas, o abastecimento de água influencia saúde pública. Em Mogi das Cruzes foi evidenciado que de 5% da população atendida, quando se tem uma boa gestão, pode-se em apenas 16 anos expandir o atendimento de serviços de água em cerca de 14 vezes. 14 vezes mais pessoas beneficiadas com a estatização da água. Considerando o contexto exposto levanta-se a questão, o SEMAE conseguiu executar o fornecimento de água para o município, de acordo com seu Plano Diretor entre 2010-2016?

OBJETIVO

Analisar os resultados do Plano Diretor do SEMAE Mogi das Cruzes na oferta de água tratada para o município no período de 2010-2016.



METODOLOGIA

Para se alcançar o objetivo geral foram analisados o plano diretor (MOGI DAS CRUZES, 2019) agências federais e estaduais, dados de pesquisa, contexto histórico, exemplos de privatização e estatização de outros países e o Serviço Municipal de Águas e Esgoto de Mogi das Cruzes (SEMAE). A análise consiste no orçamento proposto no plano diretor, oferta e demanda prevista no plano durante a gestão Bertaiolli, relatar plano diretor e comparação percentual da população abastecida. Esta é uma pesquisa “bibliográfica descritiva” que, segundo Vergara (2005) é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. É uma pesquisa exploratório por conta da busca de informações sobre o assunto para o embasamento do tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Principalmente durante os períodos eleitorais a questão do fornecimento de água ganha grande visibilidade no Brasil. O debate sobre como deve ser prestado este serviço vital de tratamento e distribuição de água ganha grande destaque midiático dividindo as opiniões entre aqueles que são a favor da privatização e os que apoiam a estatização do serviço. A estatização pode trazer mudanças positivas, como: Tornar os serviços de distribuição e tratamento de água mais barato, conseqüentemente, mais acessível a todos; Maior garantia quanto a boa qualidade da água; Melhorias na saúde das pessoas; Diminuição do número de pessoas em hospitais por doenças decorrentes da falta de água ou do consumo de água contaminada. Mogi das Cruzes, com o SEMAE, é um exemplo de como oferecer serviços de tratamento e distribuição de água através de autarquias estatizadas pode ser vantajoso para a população. No dia 7 de novembro de 1966, durante o mandato do prefeito Carlos Alberto Lopes, criou-se a Lei Municipal 1.613, que valida à criação do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE. A lei foi escrita com 26 artigos, os quais descrevem a estrutura administrativa e os direitos e deveres da autarquia. Naquele mesmo ano do dia 28 de dezembro a Lei 1.633 é criada como complemento da anterior e define que o primeiro ano, oficial, de funcionamento do novo órgão é o de 1967, tendo como primeiro diretor José Gonçalves de Andrade.

Na época da criação do SEMAE havia um déficit de 60% no abastecimento de água da população (NOGUEIRA; MARITAN; SOBREIRO, 2016) da população. Alguns distritos como o de Jundiapéba, por exemplo, não tinham abastecimento de água tratada, caso desejassem obter o recurso era necessário que aderissem aos poços. Assim, foram tomadas medidas para abastecimento e posteriormente foi dada ênfase ao tratamento desta água e do esgoto, criaram-se Estações Elevatórias de Água (EEAs), unidades de manutenção, entre outras construções relevantes para entregar água de qualidade a população, junto com outros benefícios como saneamento básico e urbanização.

Nos anos seguintes foi sendo dada continuidade a ampliação do Órgão. Em 2009, por exemplo, Marcos Aurélio Bertaiolli assumiu a prefeitura de Mogi das Cruzes e a partir daí começou a construir para, em 2010, colocar em prática seu Plano Diretor juntamente com o SEMAE. Quando iniciou sua gestão, Bertaiolli já contava com as duas novas instalações de estações do SEMAE, instaladas na gestão anterior para aumentar o abastecimento de água na cidade. O documento visava basicamente ampliar os quilômetros de redes de água e esgoto da cidade, para que assim fosse possível



atender cada vez mais residências. Essas medidas traçadas no Plano Diretor foram bastante favoráveis à população mogiana, já que quando serviços assim são privatizados, muitas pessoas não conseguem acessá-los de forma segura, podendo haver consequências graves a população.

As vantagens de ter uma autarquia estatizada como o SEMAE trabalhando neste Plano Diretor, foram além do recebimento de água potável para os moradores de Mogi das Cruzes. Toda a população mogiana pôde se beneficiar de certo modo com as mudanças realizadas, pois além de aumentarem os índices de residências em Mogi das Cruzes a receberem tratamento de água e esgoto, houve mudanças arquitetônicas, entre elas a criação de uma nova avenida que facilitou a locomoção de diversos motoristas.

CONCLUSÃO

A pesquisa evidenciou a importância de órgãos público, para a sociedade, principalmente no que se refere ao abastecimento de água em bairros mais pobres. Apesar de ser um recurso importantíssimo para a população, e estar presente em maior abundância no Brasil, a água não é um recurso barato e acessível a todos. O recurso hídrico necessita de uma série de investimentos, com valores elevados, em projetos e tecnologias para sua captação, tratamento e distribuição, além de não se tratar apenas dos processos referentes ao abastecimento direto de água, são necessários investimentos em urbanização também. Para que estas mudanças ocorram a estatização é de suma importância, já que a população não teria como arcar com os altos valores que li seriam repassados. O SEMAE é um exemplo de autarquia que, através de uma boa administração e um Plano diretor bem idealizado de acordo com os recursos financeiros disponíveis, foi capaz de entregar um serviço de qualidade a população. Durante a gestão Bertaiolli e ao longo de todos os anos de existência do SEMAE foi possível ver o impacto positivo que a estatização tem na sociedade.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Gislane Campos; SERIACOPI, Reinaldo. **História**. São Paulo: Ática. 2009.

BRANCO, Samuel Murgel. **Água: Origem, Uso e Preservação**. São Paulo: Moderna. 2001.

NOGUEIRA, Júlio; MARITAN, Luiz; SOBREIRO, Marco Aurélio. **SEMAE 50 anos: A História do Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes**. Coordenadoria de Comunicação Social de Mogi das Cruzes. 2016.

MOGI DAS CRUZES. SEMAE. **A história do abastecimento de água em Mogi contada em livro sobre os 50 anos do Sema**. Prefeitura de Mogi das Cruzes. Mogi das Cruzes, SP. 15 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/noticia/a-historia-do-abastecimento-de-agua-em-mogi-contada-em-livro-sobre-os-50-anos-do-semae>>. Acesso em: 19 abr.2019.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de Pessoas**. São Paulo: Atlas. 8.ed, 2005.